



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.321 DE 15 DE ABRIL DE 2025

“ DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PAÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA, NO PERÍODO EM QUE MENCIONA.”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito de Águas da Prata (SP), no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal CORNELIO BRUNHOROTO GIMENES, ocorrido nesta data;
Considerando que o falecido servidor público municipal exercia as funções de Contador na Prefeitura Municipal de Águas da Prata;

CONSIDERANDO que toda a coletividade pratense, especialmente o quadro de servidores públicos municipais, é solidária à dor da família de CORNELIO BRUNHOROTO GIMENES, digno de homenagem póstumas por ter sido servidor público exemplar e pessoa de destaque na comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por três dias, a contar do dia 15 de abril de 2025, em todo o Município de Águas da Prata.

Art. 2º - Decreta facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, no dia 16 de abril de 2025, exceto os serviços essenciais das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal